



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO



07 de outubro de 1953

ANO II - TOCANTÍNIA, QUINTA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - Nº 49

07 de outubro de 1953

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, a quantia de 03 (três) diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), somando um total de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Brasília, no período de 08:00 hs do dia 22/01/2018 às 08:00 hs do dia 25/01/2018, para tratar de assuntos referente a Convênio das Casas Populares, Regulação Fundiária e outros junto ao Congresso Nacional, Ministério das Cidades e Inkra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins,
em 19 de Janeiro de 2018.

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de 03 (três) diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Brasília, no período de 08:00 hs do dia 22/01/2018 às 08:00 hs do dia 25/01/2018, para levar o Prefeito Municipal no Congresso Nacional, Ministério das Cidades e Inkra.

Art. 2º - Faz se necessária destinação de ajuda de custo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o apoio deslocamento da sede do município para



NILO CAVALCANTI MONTEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

outra localidade e retorno, com a finalidade de custear despesa com abastecimento e eventuais, o qual no retorno da viagem, o servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivado com estes recursos, em caso de não utilização do valor integral, mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de Janeiro de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora SUIANE ALVES SARDINHA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, ocupante do cargo de Técnica Agrícola, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas-TO, no período de 07:00 hs do dia 26/01/2018 às 18:00 hs do dia 26/01/2018, para fazer plano de ação do projeto Terra Forte na Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 25 de Janeiro de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALBERTO NETO GOMES MIRANDA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a quantia de 2,5 (duas e meia) diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas-TO, no período de 07:00 hs do dia 07/02/2018 às 18:00 hs do dia 09/02/2018, para treinamento e capacitação de lançamentos contábeis conforme as novas dotações orçamentárias na alimentação do sistema megasoft na Consta juntamente com o contador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de Fevereiro de 2018.

NILO CAVALCANTE MONTEIRO

Prefeito

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor PEDRO PAULO GOMES S. XERENTE, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, ocupante do cargo de Diretor de Assuntos Indígenas, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas-TO, no período de 08:00 hs do dia 08/02/2018 às 18:00 hs do dia 08/02/2018, para reunião na Funai e na Embrapa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de Fevereiro de 2018.

NILO CAVALCANTE MONTEIRO
Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a designação do rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas de depósitos da Prefeitura Municipal junto aos Bancos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. NILO CAVALCANTE MONTEIRO, brasileiro, casado, vice prefeito, portador da Cédula de Identidade RG nº 247078 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.798.111-91, Gestor da Prefeitura Municipal e MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES, brasileiro, solteiro, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 464.685 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 000.038.801-76, Secretário Municipal de Administração e Finanças sob o Decreto de nomeação nº 019/2018, desde o dia 11 de janeiro de 2018, para constituírem o rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas de depósitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, CNPJ: 02.070.712/0001-02, mantidas junto ao Banco do Brasil S/A (Agência 0862-1) e Caixa Econômica Federal (Agência 1737), Município de Miracema do Tocantins - TO, pelo período de 07 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018.

Art. 2º - Para o fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados, como titulares não-solidários, os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; apresentar documentos, prestar declarações, informações, fazer e assinar requerimentos; requerer, receber e assinar o que preciso for e praticar finalmente todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho da presente designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 08 de Fevereiro de 2018.

NILO CAVALCANTE MONTEIRO
Prefeito

